



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10/11/2021.

  
**NATÁCHA BRITO DE ASSIS**  
Auxiliar Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 664/2021/DEXP/PRES

Indaiatuba, 9 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Nilson Alcides Gaspar  
Prefeito de Indaiatuba  
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800  
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

**Assunto:** Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 176/2021, do Projeto de Lei nº 207/2021, que “Declara de utilidade pública a Associação de Ciclismo BMX de Indaiatuba (ACBI).”, aprovado em sessão plenária realizada aos 8 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

**JORGE LUÍS LEPINSK**  
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**AUTÓGRAFO Nº 176/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 207/2021**

(PL de autoria do vereador Wilson José dos Santos)

**Declara de utilidade pública a Associação de Ciclismo BMX de Indaiatuba (ACBI).**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 8 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica Declarada de utilidade pública a Associação De Ciclismo BMX de Indaiatuba (ACBI), instituição sem fins lucrativos de caráter social e desportivo, que tem por finalidade assuntos direcionados ao desporto indaiatubano, principalmente a modalidade do ciclismo BMX, e também apoiar, patrocinar, organizar, difundir e promover todo tipo de desporto e atividades sócio culturais e ambientais, constituída na data de 11 de maio de 2013, devidamente inscrita no CNPJ 18.676.778/0001-80, com sede à Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2392, Jardim Esplanada II, CEP: 13331-630, Indaiatuba/SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 9 de novembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**JORGE LUÍS LEPINSK**  
Presidente

  
**SILENE SILVANA CARVALINI**  
1ª Secretária